

**PORTARIA N.º 1788, de 03 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ANA FLÁVIA SOARES**, cadastro n.º 72.654.089-7, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo – USP / Faculdade de Odontologia de Bauru.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**